

Contábil e Conselho de Administração da **Agriplan Inputs S.A.** Votorantim - SP. **Opinão:** Em relação às demonstrações contábeis da **Agriplan Inputs S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período em questão, bem como os correspondentes notas explicativas, as políticas contábeis adotadas e as informações adicionais, a Deloitte & Touche LLP ("Deloitte"), contábil independente, agenciada e autorizada a atuar, concluiu que as demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas e apresentadas de maneira adequada, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da **Agriplan Inputs S.A.** em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi realizada com base no trabalho de campo realizado por nossos auditores e na documentação contábil e de suporte, tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela elaboração das demonstrações contábeis".

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e adequada para fundamentar a opinião. Nossa opinião não se estende a períodos anteriores ou posteriores ao período de exercício findo em 30 de junho de 2023, apresentadas para fins comparativos, não foram auditadas por nós ou por outros auditores independentes. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis da Companhia referente ao exercício findo em 30 de junho de 2023, portanto, não expressamos opinião sobre a adequação ou a falta de adequação das demonstrações contábeis de 2022 e 2023.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis: A responsabilidade é reservável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. BDO RSCS Auditores Independentes SS Ltda. é uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia, do Reino Unido, cuja parte relevante da estrutura de limitação de responsabilidade é o BDO RSCS Auditores Independentes SS Ltda. No entanto, a BDO RSCS Auditores Independentes SS Ltda. não é responsável por qualquer distorção relevante na avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para a continuidade operacional. A Deloitte não é responsável por qualquer distorção relevante nas demonstrações contábeis sob a supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contábil nessa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria contábil nos permitirá detectar qualquer distorção relevante. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e o são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, o auditor também realizou procedimentos de auditoria de longo prazo e testes de controle. No entanto, a Deloitte não se avaliamos a capacidade de detectar distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, mas com o objetivo evidência de auditoria

apropiada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contabilidade, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Avaliamos a possibilidade de fraude com base nas evidências de auditoria obtidas e nas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso da Administração, da base contábil de continuidade

propriedade e suficiente para fazer emergir nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante consistente de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos. • Comunicamos aos nossos clientes as informações estatísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuar a operar. • Comunicamos aos nossos clientes as conclusões das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, para assegurar que elas apresentem uma imagem fiel e não enganosa dos fatos e que sejam compreensíveis. • Avaliamos o objetivo de apresentação adequada; Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais diferenças significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Sorocaba, 09 de maio de 2024

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. Cnpj 2 SP 033466-01
Willian da Silva Iziz - Contador CRC SP 248648-0-4

BANCO PAULISTA S.A.

CNPJ nº 61.820.817/0001-09 - NIRE 3.530.003.478-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 15 DE OUTUBRO DE 2024

Ficam convocados os acionistas do Banco Paulista S.A. ("Companhia") para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social da Companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.365, 2º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-919, São Paulo/SP, no dia 15/10/2024 às 10:30h, em primeira convocação, e às 11h do mesmo dia, em segunda convocação, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) o aumento do capital social da Companhia em R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão a ser definido pela assembleia; (b) o grupamento das ações de emissão da Companhia, sem qualquer modificação do valor do capital social, nas proporções a serem definidas em assembleia, bem como os procedimentos a serem adotados para tal; (c) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo valor do capital social da Companhia e a nova quantidade de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia; e (d) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários ou convenientes à implementação das deliberações da ordem do dia. Todos os documentos pertinentes às deliberações acima descritas se encontram disponíveis para consulta na sede da Companhia, no endereço acima indicado. São Paulo/SP, 02/10/2024. Rui Luis Fernandes - Diretor.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A4DE-A1D3-B127-2304> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A4DE-A1D3-B127-2304



Hash do Documento

7F4B342A860E8139C56D65FACB9EDC289DF386DF364DE5AAB40AAABE900FEB9B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2024 é(são) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 05/10/2024 00:04 UTC-03:00
- Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

